

ACEF/2021/1100581 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Ana Coelho
Manuela Sanches Ferreira
Angel Boza
Fábio Miguel Azevedo Antunes

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Leiria

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação E Ciências Sociais De Leiria

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Educação especial - Domínio Cognitivo-Motor

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. [Despacho-n.º-11884_2012-D.R.-n.º-173-2.ª-série-de-06-de-setembro.pdf](#)

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

144

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não aplicável.

1.11. Condições específicas de ingresso.

-a) Educadores de Infância, Prof. do Ensino Básico e Secundário, profissionalizados e titulares do grau de licenciatura, e outros titulares do grau de licenciatura em áreas afins ou c/ atividade profissional relevante face aos objectivos do curso.

-Titulares de grau académico superior estrangeiro de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo c/ os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, na área referida na alínea a);

-Titulares de um grau académico superior estrangeiro, reconhecido pelo órgão científico do estabelecimento de ens. superior como grau de licenciado, desde que na área referida na alínea a);

-Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade p/ realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ens. superior.(alínea d) do nº1 do art17º do DL nº74/2006, de 24/Março, c/ as alterações introduzidas pelos normativos subsequentes)

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, do Instituto Politécnico de Leiria.

Higher School of Education and Social Sciences, Polytechnic Institute of Leiria.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A docente responsável pela coordenação do CE tem um perfil adequado. É Doutorada em Ciências de Educação e tem experiência profissional em áreas relevantes, nomeadamente enquanto consultora de Escolas TEIP, avaliadora externa de escolas e de Centros de Formação e consultora de organismos internacionais como a UNESCO.

Do corpo docente indicado no RAA fazem parte 16 docentes, 14 a tempo integral e 15 doutores. A carga horária dos docentes é globalmente adequada. No entanto, questiona-se o número substancial de docentes no CE e em que medida tal contribuirá para uma segmentação do CE e perda da sua identidade. Em particular, pela análise das Fichas curriculares dos docentes, verifica-se que dois docentes têm uma participação reduzida no CE - com 1h e 6h de contacto respetivamente nas UC de “Métodos e Técnicas de Intervenção em Expressões Artísticas” e “Projetos de Intervenção em Educação e Formação +Tecnologias de Apoio”.

O perfil dos docentes é adequado com a grande maioria dos docentes a pertencerem a Centros de Investigação com avaliação. O facto de a maioria do corpo docentes desenvolver atividades em Centros de Investigação, alguns com financiamento plurianual da FCT, é uma oportunidade para envolver os estudantes em projetos/linhas de investigação sustentadas nas áreas do CE e, deste modo aumentar o número de estudantes graduados. Além disso, alguns docentes estiveram envolvidos em projetos ERASMUS+ e com outros financiamentos/protocolos o que poderia mais uma vez conferir oportunidades de aumentar a associação entre a prática e a investigação. No entanto, no que concerne à dimensão da investigação, verifica-se relativa pouca produção científica e a maioria em áreas não diretamente relacionadas com a área do CE. Da análise das fichas curriculares destaca-se o facto de não ser claro os docentes integrados em dois centros de investigação (CICS.Nova e CITAD).

Na resposta ao Pedido de Informação, e no que se refere ao corpo docente no presente ano letivo, é indicado que 5 docentes deixaram de lecionar no CE, havendo 3 novos docentes (não são dadas informações curriculares sobre estes docentes nem quais as UC que lecionam).

Após a visita, a Coordenação do CE enviou as fichas curriculares dos três novos docentes. Verifica-se que dois possuem grau de doutor e estão a tempo integral na instituição e um docente é mestre e está tempo parcial. A produção científica dos três docentes não adiciona dados relevantes sobre a área predominante deste CE, sendo que a quase totalidade das publicações são de outras áreas. Um dos docentes tem experiência de participação em projectos internacionais (pelo menos um na área do CE), mas a informação fornecida é escassa, quer relativamente à data e duração dos projectos, quer à fonte de financiamento.

Da visita, salienta-se ainda o facto de não ter ficado suficientemente claro o contributo de um número tão elevado de docentes para a qualidade do CE.

2.6.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

2.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE mantém a recomendação da anterior CAE de definir uma estratégia com metas, condições de apoio e prazos de incentivo à investigação na área do CE que atenda, por um lado à integração de estudantes do CE em investigações em curso dos docentes e, por outro, que concretize em conhecimento os protocolos e parcerias que parecem já existir com outras IES e com instituições da comunidade. Estes dois focos ajudarão a aumentar a produção científica dos docentes em áreas de relevo do CE.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de

estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente é qualificado e parece ser em número adequado. No RAA não claro em que medida existe incentivo ao desenvolvimento profissional e à formação do pessoal não-docente, sendo que é possível encontrar alguma informação no MASIGQ, onde se refere que existe um plano anual de formação para os colaboradores, baseado num levantamento de necessidades.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a referir.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Tornar explícita a informação sobre o plano de formação dos funcionários não docentes.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Número de alunos inscritos (RAA): 42 (17 no 1º ano e 25 no 2º ano). 100% do sexo feminino.

Candidatos (40-32-27) em número suficiente para as vagas, mas evidenciando decréscimo de procura. Inscritos (29-21-17) igualmente em decréscimo. Num dos anos em avaliação os inscritos excedem as vagas, sem outra informação adicional.

Estudantes com perfis formativos diversos, em geral nos campos educativo ou terapêutico. São todos estudantes trabalhadores.

No atual ano letivo, de acordo com resposta a Pedido de Informação, encontram-se a frequentar o CE 44 estudantes (18 no 1º ano, 18 no 2º ano e 8 a realizar o trabalho final). Estudantes inscritos estrangeiros nos últimos 3 anos: 2-2-5.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a mencionar.

4.2.3. Recomendações de melhoria

A coordenação do curso deve monitorizar e analisar as razões do decréscimo da procura do CE e desenvolver estratégias que invertam esta tendência, caso se mantenha.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Não

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A eficiência formativa é globalmente baixa. Sendo muito positiva no 1º ano do CE (100% de sucesso), a conclusão do curso é muito baixa: 6-3-2 nos anos de referência ao RAA; 8-11-4 nos últimos 3 anos letivos, de acordo com resposta ao Pedido de Informação.

No RAA é afirmado que “No 2.º ano alguns estudantes não realizam a UC de Projeto...Mas existe atualmente uma política clara do IPL para aumentar o número de graduações e evitar o abandono escolar no 2.º ano de mestrado” Todavia, não são indicadas medidas claras e, embora haja uma ligeira melhoria dos indicadores de conclusão, ela é modesta.

No que se refere à empregabilidade a maioria dos estudantes já têm uma atividade profissional na altura do ingresso, em particular, na área da docência. A IES não dispõe, contudo, de dados que permitam aferir se a conclusão do CE afeta positivamente as oportunidades de progressão e a qualidade das práticas profissionais.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a mencionar.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Melhorar a eficiência formativa (nº de graduados por ano).

Desenvolver estratégias efetivas para evitar abandonos no 2º ano e avaliar os resultados dessas estratégias.

Monitorizar o impacto do CE no percurso profissional dos diplomados.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

São indicados 19 (de um total de 16 docentes do CE) integrados em Centros de Investigação do IPL ou de outras IES (deduz-se que se tratará em alguns casos de docentes colaboradores e não de investigadores integrados, o que a IES deveria ter considerado). Um dos CI (iACT), em que estão integrados 2 docentes, não tem classificação da FCT. Os restantes CI têm classificação de Bom ou mais elevada.

A produção científica (PC) do corpo docente é em geral baixa: apenas 2 docentes apresentam 3 publicações cumprindo os critérios de relevância, ainda que na sua maioria os docentes tenham outras publicações. Há docentes do CE sem qualquer evidência de currículo científico e vários docentes apresentam publicações fora do período em avaliação.

Relativamente a outras publicações de cariz pedagógico, a maioria dos docentes (12/16) apresenta vários trabalhos sobretudo comunicações em congressos e livros.

O corpo docente realiza e participa de diversas atividades de prestação de serviços e formação avançada na comunidade. 8 atividades são mencionadas.

São também mencionadas atividades internacionais e projetos financiados em desenvolvimento nos Palop. A informação é contudo escassa, não existindo por exemplo indicação de quais os docentes envolvidos, duração e âmbito do projeto.

A relação destas atividades com o CE e as oportunidades que trazem para o envolvimento dos estudantes não são evidenciadas.

6.6.2. Pontos fortes

Nada a mencionar.

6.6.3. Recomendações de melhoria

A IES deve melhorar a classificação FCT dos CI do IPL relacionados com o CE.

Aumentar e melhorar a PC do corpo docente bem como a produção de outras publicações de natureza pedagógica relacionadas com o CE.

Detalhar mais as atividades de desenvolvimento e prestação de serviços à comunidade, indicando também quantos professores de CE estão envolvidos.

Detalhar as parcerias atuais relacionadas com o CE, bem como os projetos em que os docentes participam, indicando a agência promotora, datas de início e término, professores participantes e sua relação com o CE.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O CE é frequentado por estudantes estrangeiros (11.7), mas a mobilidade IN de outros estudantes é inexistente e a mobilidade OUT muito baixa (0.8). A mobilidade IN de docentes é igualmente baixa (4.3). Há participação de professores em programas de mobilidade (38.3) e experiência relevante em projetos europeus (7).

Contudo, não resulta evidente se esses projetos são na área específica do CE ou se se articulam com o envolvimento em redes internacionais.

7.4.2. Pontos fortes

A participação dos docentes em projetos europeus e a mobilidade docente OUT.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a mobilidade de estudantes e docentes tanto incoming como outgoing.

O incremento do nível de internacionalização do CE deve ser um objetivo da sua coordenação. O envolvimento em projetos internacionais deve ser capitalizado em termos de internacionalização do CE, nomeadamente no que se refere aos estudantes. Devem ser consideradas alternativas a mobilidades de longa duração, nomeadamente através da participação em programas intensivos de estudos, projetos e eventos internacionais.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas

medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

SIGG acreditado pela A3es.

O Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) do Politécnico de Leiria está bem estruturado, envolvendo um conjunto organizado de procedimentos, com níveis distintos de responsabilidade e de intervenientes e com métodos de consulta adequados à promoção da melhoria interna.

Todavia, a síntese de melhorias do CE apresentada carece de melhor organização, não refletindo com suficiente clareza os processos de monitorização da qualidade ao nível do curso.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a referir

8.7.3. Recomendações de melhoria

A coordenação do CE deve assegurar que os mecanismos de controlo e monitorização da qualidade são concretizados ao nível do CE.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Da apreciação do ACEF, da Síntese de Medidas de Melhoria que o CE propõe desde a avaliação anterior, e pelos indicadores que apresentam, pode-se considerar ter havido uma sustentação e consolidação das parcerias já estabelecidas, sendo que os docentes do CE colaboram em novos projectos, por exemplo, da Câmara Municipal ou de entidades públicas ou privadas da região. O mesmo pode ser afirmado no que diz respeito às parcerias com instituições de ensino superior estrangeiras, como sejam a Faculdade de Educação de Sarajevo, a Faculdade de Ciências de la Educación, da U. Santiago de Compostela, a Universidade da Extremadura e, ainda, uma colaboração com a U. Feevale (Rio Grande do Sul), e a ESECS. Ainda assim, a informação sobre a associação destas parcerias ao CE é escassa, bem como sobre em que medida estas parcerias se constituem como oportunidades de produção de conhecimento conjunto, troca de experiências e aumento da qualidade do CE.

Referem, quer no ACEF, quer especificamente no relatório de síntese de melhoria, terem sido criadas medidas para encorajar os estudantes a iniciarem e concluírem o projeto de investigação, dando o exemplo do reforço da interação com os orientadores e sessões com antigos alunos. Os dados apresentados de eficácia formativa parecem indicar que as medidas adoptadas são insuficientes, pois o CE tem uma procura que se pode considerar boa, mas foi concluído por apenas 11 estudantes nos últimos três anos, verificando-se um decréscimo progressivo deste indicador

(antepenúltimo ano: 6 graduados; penúltimo: 3 graduados e último ano: 2 graduados). Esta situação já vem de trás, tendo sido já referida na anterior avaliação da CAE, o que nos leva a sugerir o desenvolvimento e posterior implementação de um plano coerente e consistente com etapas e medidas bem definidas. Da análise global do CE, parece-nos poderem fazer uso da pertença da maioria dos docentes a centros de investigação, alguns deles integradores de várias ESES e com financiamento plurianual da FCT, tal como transformar os projetos de intervenção em que os docentes participam em projectos de investigação com envolvimento dos estudantes, um plano coerente e com as etapas. Sugerimos igualmente que a direcção do CE reflita se o facto de lecionarem no CE 16 professores não descaracteriza a identidade de um curso desta natureza e quase desresponsabiliza os docentes e os estudantes de prosseguirem/concluírem o CE. Entretanto, conforme referido no documento de actualização de dados, o número de docentes diminuiu ligeiramente.

A Direcção do CE refere ainda alterações ao nível do conteúdo de Unidades Curriculares como “Métodos e técnicas de intervenção em comunicação e motricidade” e “problemas de aprendizagem”, que embora não sejam apresentadas à apreciação da CAE depreende-se que tenham correspondido às sugestões de melhoria emitidas na última avaliação.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A Coordenação do CE elenca três acções de melhoria focadas no aumento do número de alunos graduados, da sua participação em projectos e produções científicas e no aumento da produção científica. As acções de melhoria são apresentadas como um conjunto de intenções, não ficando claro que acções vão ser colocadas em prática. Nesse sentido, a CAE reforça as recomendações apresentadas ao longo deste relatório, e particularmente no ponto 9.1.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
<sem resposta>

11.2. Observações
<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Tal como indicado ao longo deste relatório da CAE, o CE desenvolveu nos últimos seis anos um percurso para responder às questões colocadas na anterior avaliação. Nesse sentido, reviu os programas de algumas Unidades Curriculares e aumentou o número de parcerias com entidades da comunidade.

No entanto, destacam-se algumas fragilidades, já identificadas na avaliação da anterior CAE e, que em seis anos não sofreram mudanças substanciais:

- A produção científica dos docentes é globalmente baixa. Em particular, a publicação de artigos em

revistas internacionais de referência na área do CE tem pouca expressão. Embora, a maioria dos docentes esteja afiliada em Centros de Investigação (com e sem financiamento plurianual da FCT), verifica-se que esta pertença a comunidades científicas ainda não está a produzir os efeitos desejados, no que diz respeito a produção de conhecimento científico na área predominante do CE;

- O número de estudantes inscritos no 2.º ano do CE é reduzido, contribuindo para uma baixa eficiência formativa. Conforme mencionado no ponto 9.1., é essencial um plano de ações concretas que garantam, por um lado o interesse/motivação dos estudantes para desenvolverem projectos de investigação, por outro lado, o apoio necessário à execução desse mesmo projecto.

As duas fragilidades aqui mencionadas são interdependentes e exigem da Coordenação do CE um conjunto de ações articuladas que valorizem as parcerias protocolizadas; a participação em projectos financiados; a pertença dos docentes a centros de investigação; a relação com contextos educativos locais/regionais/nacionais, colocando estas dimensões ao serviço da produção de conhecimento científico e do maior envolvimento dos estudantes nesse processo.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4. Condições:

- Incremento significativo da produção científica do corpo docente na área do ciclo de estudos (expresso nomeadamente no número de artigos e de projectos financiados relacionados com o CE);
- Aumento da eficiência formativa expressa em nível significativo de graduados versus estudantes inscritos